



Estado do Rio de Janeiro  
**Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu**

**LEI Nº 4.324 DE 25 DE NOVEMBRO DE 2013**

**Cria a Central Municipal de Regulação Doutor Vinicius Quintela.**

**Autor:** Prefeito Municipal

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada, na estrutura da Secretaria Municipal de Saúde, a Central Municipal de Regulação Doutor Vinicius Quintela.

Parágrafo único – A Central de Regulação que trata o caput deste artigo funcionará no interior da Policlínica Dom Walmor, localizada na Rua Dom Walmor, nº 234, centro, neste Município.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação..

NOVA IGUAÇU, 25 DE NOVEMBRO DE 2013.

**NELSON ROBERTO BORNIER DE OLIVEIRA**

Prefeito

**Publicado em 26.11.2013 – ZM NOTÍCIAS**